



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

PORTARIA PROPESP - Nº 2025.8

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria R. nº 526, de 06 de julho de 2023 e, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no Processo nº 25.000023363-2,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para integrarem a Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA da Universidade Estadual de Ponta Grossa, com mandatos de 02 de junho de 2025 a 1º de junho de 2028, os seguintes membros:

Médico Veterinário

Vitor Bortoloso Suss - titular

Telise Roberta da Silva - suplente

Biólogo

Roberto Ferreira Artoni - titular

Jorge Iarmul - suplente

Sociedade Protetora de Animais

Rosana Milock de Freitas - titular

Robson Carlos Klimionte - suplente

Departamento de Biologia Geral

Giovani Marino Favero - titular

Denilton Vidolin - suplente

Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética

Marcia Regina Paes de Oliveira - titular

Maria Albertina de Miranda Soares - suplente

Departamento de Medicina

Leandro Cavalcante Lipinski -titular

Marcelo de Oliveira Dreweck - suplente

Departamento de Odontologia

Vitoldo Antonio Kozlowski Junior - titular

Stella Kossatz Pereira - suplente

Departamento de Zootecnia

Raquel Abadallah da Rocha Oliveira - titular

Maria Marta Loddi - suplente

Departamento de Farmácia

Paulo Vitor Farago - titular

Flávio Luis Beltrame – suplente

Núcleo Avançado de Estudos da Vida – NAEVI

Marcelo Machado Ferro – titular

Gonçalo Cassins Moreira do Carmo - suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 05 de maio de 2025.

Renê Francisco Hellman,
Pró-Reitor.



Documento assinado eletronicamente por **Rene Francisco Hellman, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 05/05/2025, às 11:12, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2564228** e o código CRC **22CA17FB**.